



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.915/2017**

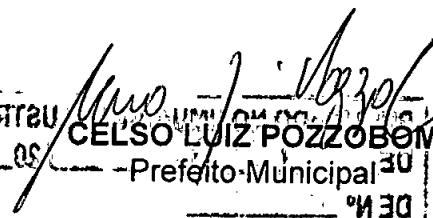
Conceder Gratificação por Função ao servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

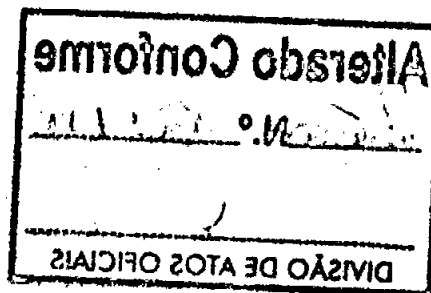
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede ao servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.279.293-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 467.990.879-34, nomeado em 01 de julho de 2010, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 53,70% (cinquenta e três vírgula setenta por cento), a partir de 01 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
DE  
UMUARAMA

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração



**Alterado Conforme**  
Cartoria N.º 3034 / 19  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Pdt. N.º 215 / 18  
Imane Lucas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Cartoria N.º 2601 / 18  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Outubro / 2017  
DE N.º 11.101  
UMUARAMA 25 / 10 / 2017  
Stella Romie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS